

GOVERNO DE PONTAL DO ARAGUAIA

R JOAQUI CORREA

33.000.670/0001-67

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2789 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1289

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.632.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 8.632.700,00 |
|--------------------------|--|---------------------|
| 02 | 09 01 SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS | |
| 826 | 26.782.5011.1079.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 8.632.700,00 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 1 1 701 |
| 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| 100 000 | GERAL TOTAL | 8.632.700,00 |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | 8.632.700,00 |
|-------------------|---------------------|
| Fontes de Recurso | |

1 701

8.632.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 12 de fevereiro de 2025